



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro
38.380- 000 -Canápolis - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO 42/2024

Senhor Presidente

Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, amparado pelo artigo 93, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente apresentar indicação, cujo teor, sugere ao Poder Executivo a possibilidade de isenção de cobrança da população para o uso das quadras do complexo esportivo José Donizete de Andrade.

Canápolis/MG., 24 de junho de 2.024


GILMAR NATAL DE MELO
VEREADOR